

PARECER N° , DE 2017

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 3,
de 2017, que indica o nome da
Senhora MARIA TEREZA UILLE
GOMES à vaga reservada à Câmara
dos Deputados no Conselho Nacional
de Justiça - CNJ.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de março de 2017, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 3, de 2017, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome da Senhora MARIA TEREZA UILLE GOMES, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com 26 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador AÉCIO NEVES, Relator